



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5238, DE 21 DE JULHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 3949, de 27 de julho de 2020, que instituiu a Comissão encarregada de acompanhar a implementação dos protocolos de biossegurança, adequação de espaços físicos e monitoramento da Covid-19 na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membro da supracitada Comissão, LETÍCIA GARDUSI DE FARIA, discente do curso de Arquitetura, Matrícula UFMG nº 2017024427, em substituição a SÁVIO PERES REGO LOUREIRO, discente do curso de Direito, Matrícula UFMG nº 2017087291.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/07/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850193** e o código CRC **A9F5B827**.